



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência de Transporte de Funcionários residentes no Município de Deodópolis.”

O Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o funcionamento do transporte de funcionários residentes no município de Deodópolis, dispondo:

- I. A empresas de transporte de funcionários deverão disponibilizar mascarás para os trabalhadores que não possuírem, como também álcool em gel/setenta para higienização prévia.
- II. Os veículos de transporte, devem possuir no máximo 50% de sua capacidade de lotação nas viagens, como dispõe o Art. 9º, § 1º do Decreto 034/2020.
- III. A temperatura de todos os passageiros deverá ser aferida antes do embarque no veículo.
- IV. Os veículos devem ser desinfetados constantemente, como prescreve o caput do Art. 9º, do Decreto 034/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações acerca das empresas terceirizadas para o transporte de funcionários contam no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, Deodópolis/MS, 29 de junho de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública

Gilberto Dias Guimaraes
Poder Legislativo

Orlindo dos Santos Souza
Conselho Municipal de Saúde

Márcia Cristina da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Adriano Pimentel
Secretário de Educação

Max de Souza Tosta
Defesa Civil

Erika Kawakita
Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

Valdir Luiz Sartor
Secretário Municipal de Infraestrutura

Cleber Roza de Farias
Secretaria Municipal de Saúde

Isis Sartori

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Gabinete do Prefeito

Leticia Gomes da Silva
Enfermeira – Vigilância Epidemiológica

Aline Lorena Pérego
Coordenadora Atenção Básica

Rayani Galoni Martins
Procuradoria Jurídica

Camila Pierette M. A. Marques
Controladoria Interna

Luiz Marcos Pereira
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Luzia de Azevedo Rabelo
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Juliane Santana Lopes
Coordenadora Controle de Vetores

Edson Rodrigues
Fiscal de Vigilância Sanitária

Dulcimar Marinho
Fiscal de Vigilância Sanitária

Ana Carolina da Silva Oba
Procon – Deodópolis-MS

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	ROTA
VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA	03.356.807/0001-50	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL
CONCORDIA LOGÍSTICA S. A (CONLOG)	08.628.629/0030-27	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL
TÁQUIONS TURISMO LTDA	08.191.594/00001-77	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL
GOLD TRANSPORTE	09.462.921/0001-40	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	DEODAPOLIS – INDÁPOLIS DEODAPOLIS – GLORIA DE DOURADOS
GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	10.788.896/0001-79	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL
N&P TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	08.684.489/0001-70	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL
ALIANÇA BUS ESTRADAS TRANSP. E TURISM EIRELI	23.319.032/0001-50	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	GLORIA DE DOURADOS - DEODAPOLIS - IPEZAL

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br